

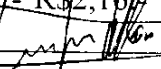
CNJ Nº 12072-5

LIVRO N. 2 -

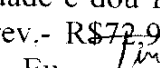
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N. 16.721.-/---- Pirajuí, 15 de março de 2.010.-/----- **IMÓVEL:-** Uma casa residencial, parte de tijolos e parte de taboas, localizada à Rua Campos Sales, n. 1.074, nesta cidade de Pirajuí-SP, e seu respectivo terreno correspondente ao lote n. 17 da quadra 43, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 11,00 metros na frente e nos fundos, por 44,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, perfazendo a área de 484,00mts2., fazendo divisa pela frente com a referida via pública; com Joaquim Rocha Ferreira e Jesuina Batista.-/----- **Cadastro municipal sob n. 000054300.-/-----** **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR** N. 18.781 as fls. 138 do livro "3-T" de Transcrição das Transmissões, deste O.R.I.A., datada de 20 de janeiro de 1.971.-/----- **PROPRIETÁRIO:-** **JOÃO FRANCISCO LOPES**, casado, proprietário residente e domiciliado em Pirajuí-SP.-/----- O referido é verdade e dou fé.-/----- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/----- O Oficial, 

AV.001.- (PROTOCOLO N. 16.837 DE 04/03/2010).- **AV. CASAMENTO**

Pirajuí, 15 de março de 2.010.-/----- Certifico e dou fé, que a requerimento de pessoa interessada, datado de 04 de março de 2.010, devidamente assinado e reconhecido firma, juntamente com cópia da Certidão de Casamento n. 4266 as fls. 91 do livro B, n. 19, expedida pelo Cartório do Registro Civil do município e comarca de São Caetano do Sul-SP, é feita a presente averbação para constar que o proprietário Sr. **JOÃO FRANCISCO LOPES**, é casado com d. **MARIA DE LURDES AURELIANO LOPES**, sob regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77.-/----- O referido é verdade.-/----- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$10,26.- ao Estado- R\$2,92.- a Cart. Prev.- R\$2,16/- ao Reg. Civil- R\$0,54.- ao Trib. Just.- R\$0,54.-/- Relação n. 049/2010.-/----- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/----- O Oficial, 

R.002.- (PROTOCOLO N. 16.837 de 04/03/2010).- **VENDA E COMPRA**

Pirajuí, 15 de março de 2.010.-/----- Pela Escritura Pública de venda e compra, lavrada em 16 de julho de 1.992, pelo 2º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Pirajuí-SP, livro n. 261, fls. 82, **PAULO ROBERTO LOPES**, RG. n. 4.977.853, CIC. N. 559.191.208-78, brasileiro, funcionário municipal, e sua mulher d. **SUELI TERESINHA GOMES LOPES**, RG. n. 7.330.851, CIC. N. 077.305.628-98, casados sob regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes a Praça Cel. Joaquim Piza, n. 115, nesta cidade de Pirajuí-SP; **MARIA HELENA LOPES CREPALDI**, RG. n. 9.656.667, CIC. N. 161.758.138-04, brasileira, professora, e seu marido **MOACIR DA SILVA CREPALDI**, RG. n. 9.656.668, CIC. N. 266.720.148-53, brasileiro, aeronauta, casados sob regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes a Rua dos Jatobas, 31, Nova Pirajuí, nesta cidade de Pirajuí-SP, adquiriram por Cr\$6.600.000,00 - Valor Venal/2010- R\$15.492,69 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos), de **JOÃO FRANCISCO LOPES**, brasileiro, aposentado, RG. n. 10.347.824, e sua mulher d. **MARIA DE LURDES AURELIANO LOPES**, brasileira, do lar, RG. n. 3.924.428, CIC. Comum n. 250.998.148-15, residentes a Rua dos Jatobas, n. 31, Vila Nova Pirajuí, nesta cidade de Pirajuí-SP; **O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO.-/-----** **Cadastro municipal sob n. 000054300.-/-----** O referido é verdade e dou fé.-/----- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$346,37.- ao Estado- R\$98,44.- a Cart. Prev.- R\$72,92.- ao Reg. Civil- R\$18,23.- ao Trib. Just.- R\$18,23.-/- Relação n. 049/2010.-/----- Eu,  (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-/----- O Oficial, 

AV.003.- (PROTOCOLO N. 18.064 de 17/11/2010).- Nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 01 de outubro de 2.010, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta cidade e comarca de Pirajuí-SP, livro n. 314, págs. 278/284, juntamente com certidão, expedida aos 13 de setembro de 2.010. pela Prefeitura Municipal de Pirajuí-SP, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto da matrícula retro, tem as seguintes

(AV.003 - CONTINUA NO VERSO)

confrontações atuais:- localizado pelo lado par da numeração predial: pela frente, confrontando com a Rua Campos Salles, n. 1074; pelo lado direito, confrontando com o lote n. 18 da quadra 43, código municipal sob n. 54400, da Rua Campos Salles, n. 1.064, de propriedade de Mariza A. Souza; Lote n. 19 da quadra 43, código municipal sob n. 54500, da Rua Sebastião Rizzo, n. 163, de propriedade de Tenda de Umbanda São Jorge; com o lote n. 22 da quadra 43, código municipal sob n. 54700, da Rua Sebastião Rizzo, n. 155, de propriedade de Alberto Pereira da Silva Filho; pelo lado esquerdo, confrontando com o lote n. 16 da quadra 43, código municipal sob n. 54200, da Rua Campos Salles, n. 1086, de propriedade de Sebastião Rodrigues; pelos fundos, confrontando com o lote n. 03 da quadra 43, código municipal sob n. 53000, da Rua 13 de maio, n. 1005, de propriedade de José Elias Brito.-////- O referido é verdade e dou fé.-////- Pirajuí, 03 de dezembro de 2.010.-////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$10,26.- ao Estado- R\$2,92.- a Cart. Prev.- R\$2,16.- ao Reg. civil- R\$0,54.- ao Trib. Just.- R\$0,54.-/- Guia n. 224/2010.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- O Oficial,

AV.004.- (PROTOCOLO N. 18.064 de 17/11/2010).- **AV. ÓBITO**
Pirajuí, 03 de dezembro de 2.010.-////- Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, objeto da AV. 003, é feita a presente averbação para constar o falecimento de PAULO ROBERTO LOPES, ocorrido aos 25 de abril de 2.009, conforme cópia da Certidão de Óbito n. 4.846 as fls. 528-V, do livro C, n. 034, de Registro de Óbito, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede, comarca de Pirajuí-SP.-////- O referido é verdade e dou fé.-////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$10,26.- ao Estado- R\$2,92.- a Cart. Prev.- R\$2,16.- ao Reg. civil- R\$0,54.- ao Trib. Just.- R\$0,54.-/- Guia n. 224/2010.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- O Oficial,

R.005.- (PROTOCOLO N. 18.064 de 17/11/2010).- **INVENTÁRIO E PARTILHA**
Pirajuí, 03 de dezembro de 2.010.-////- Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, objeto da AV. 003/004, dos bens deixados por falecimento de PAULO ROBERTO LOPES, ocorrido aos 25/04/2009, coube a viúva-meeira: SUELI TERESINHA GOMES LOPES, RG. n. 7.330.851-SSP/SP, CPF/MF. sob n. 077.305.628-98, brasileira, professora, residente e domiciliada a Rua Voluntário Silvano de Lima, n. 322, Centro, nesta cidade e comarca de Pirajuí-SP; e aos herdeiros descendentes filhos: ANDREA GOMES LOPES DA SILVA, RG. n. 27.176.249-4-SSP/SP, CPF/MF. sob n. 276.200.748-80, brasileira, do lar, assistida por seu esposo APARECIDO DONIZETI DA SILVA, RG. n. 34.384.719-X-SSP/SP, CPF/MF. sob n. 305.865.548-74, brasileiro, serviços gerais, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, após a lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Voluntário Silvano de Lima, n. 322, Centro, nesta cidade e comarca de Pirajuí-SP; ADRIANA GOMES LOPES, RG. n. 27.176.250-0-SSP/SP, CPF/MF. sob n. 277.601.128-82, brasileira, nutricionista, solteira, maior, capaz, residente e domiciliada a Rua Voluntário Silvano de Lima, n. 322, Centro, nesta cidade e comarca de Pirajuí-SP; e JOÃO PAULO GOMES LOPES, RG. n. 40.172.005-6-SSP/SP, CPF/MF. sob n. 358.085.678-23, brasileiro, estudante, solteiro, maior, capaz, residente e domiciliado a Rua Voluntário Silvano de Lima, n. 322, Centro, nesta cidade e comarca de Pirajuí-SP; UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA RETRO.-////- Cadastro municipal sob n. 543.00.-////- Parte esta avaliada em R\$13.331,44 – Valor Venal/2010- R\$15.492,69 (Quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos).-////- Coube a viúva-meeira, uma parte ideal correspondente a 50% da parte ideal inventariada, a herdeira filha Andrea Gomes Lopes da Silva, uma parte ideal de 16,66% da parte ideal inventariada, e a cada um dos herdeiros filhos(as) Adriana Gomes Lopes e João Paulo Gomes Lopes, uma parte ideal de 16,67% da parte ideal inventariada.-////- O referido é verdade e dou fé.-////- Pagos Emolumentos- ao Oficial- R\$346,37.- Ao Estado- R\$98,44.- a Cart. Prev.- R\$72,92.- ao Reg. Civil- R\$18,23.- ao Trib. Just.- R\$18,23.-/- Guia n. 224/2010.-////- Eu, (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei.-////- O Oficial,

CNJ N° 12072-5

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

AV.006.- (PROTOCOLO N. 45.608 de 27/10/2021).- Pirajuí, 12 de Novembro de 2.021.-////- A requerimento de MAX CRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, datado de 15 de Outubro de 2.021, neste ato representado por Roney Ventrilho, e nos termos do Art. 828 do Código de Processo Civil, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída no dia 04/01/2018 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, proc. sob o nº 1000045-41.2018.8.26.0071, à 5ª Vara Cível do Foro de Bauru/SP, documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006, por João Augusto Garcia e Wagner Airton Castro Lopes, Escrivão Judicial L do Cartório da 5ª Vara Cível do Foro de Bauru-SP, em que são partes: MAX CRED FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ. N. 03.896.007/0001-21 - exeqüente, e CONVENIENCIA BREMER MARY DOTA EIRELI - EPP- CNPJ. N. 19.272.559/0001-07, JOSÉ RENATO LOPES CREPALDI- CPF. 136.785.758-97, MARIA HELENA LOPES CREPALDI CPF. 161.758.138-04, MOACIR DA SILVA CREPALDI CPF. 266.720.148-53, POSTO PIFFER MARY DOTA EIRELI- CNPJ. N. 08.770.799/0001-60, e, VERA PAULA PIFFER DOS SANTOS, CPF. N. 213.364.298-60 - executados, cujo valor da causa é: R\$386.653,18 (Trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dezito centavos). -////- O referido é verdade. -////- Pagos Emolumentos. Guia n. 211/2021. -////- SELO DIGITAL N. 120725331000000007252821J.////- Eu, [Assinatura] (PEDRO LUIS FOLHARI), Preposto Escrevente, digitei. -// O Oficial Interino, [Assinatura]

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 22,13